



BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 797

Distribuição Eletrônica

11 de Agosto de 2017

Prefeito entrega minuta de aditamento ao TC da Eletronuclear

Minuta do aditamento do Termo de Compromisso foi entregue ao presidente da estatal contendo todos os projetos detalhados e prontos para serem executados

Continuando o novo conceito de relação com a Eletronuclear, o Prefeito Fernando Jordão recebeu na manhã de hoje (10), no Salão Nobre da Prefeitura, o presidente da Eletronuclear, Dr. Bruno Barreto para entregar à estatal, a minuta do 3º aditamento ao Termo de Compromisso firmado entre o município e a Eletronuclear, por ocasião da liberação da licença para a construção da 3ª usina nuclear em Itaorna, a Angra 3, em 2009. O documento foi entregue acompanhado dos projetos que serão desenvolvidos este ano ainda, com este recurso. O presidente, (acompanhado de seu assistente, José Augusto Amaral e outros membros de sua equipe), já deixou agendado para o próximo dia 21, uma nova reunião na Prefeitura para dar prosseguimento ao processo, o tempo que disse ser necessário para avaliar todas as peças do aditamento ao Termo.

A minuta do Termo de Aditamento prevê uma contrapartida cerca de R\$ 200 milhões para ser investida na cidade até o final de 2020. Somente na primeira etapa (a ser executado entre 1º de outubro de 2017 a 01 de julho de 2018), 15 projetos estão previstos e todos foram entregues já prontos com planilhas, projetos gráficos e

cronograma físico-financeiro. Nesta primeira fase, há previsão de gasto de R\$ 28.756.063,88.

Alguns dos projetos apresentados são: a construção de uma clínica da família e reforma do Pronto Atendimento do Parque Mambucaba, reforma do CRAS do Parque Belém, construção de um centro de reabilitação clínico, recuperação do CEMANE, instalação elétrica e predial da Defesa Civil, revitalização da margem esquerda do Rio Japuiba, urbanização da orla da Monsuaba, drenagem e pavimentação no Parque Mambucaba, revitalização da calçada da Praia do Frade, contenção de encosta no Morro do Abel, contenção de via pública na Estrada do Contorno, entre outros.

O vice-prefeito Manoel Parente, os secretários de Governo e Relações Institucionais, Marcus Veníssius Barbosa e o de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Alexandre Giovanetti; os secretários Executivos de Obras, Luciene Rabha, de Planejamento e Gestão Estratégica, André Pimenta e o superintendente de políticas públicas, Cláudio de Lima Siro.



**MEMBROS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**
Secretário de Desenvolvimento
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**
Secretária de Desenvolvimento
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**
Diretor-Presidente da Turisangra
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**
Diretora-Presidente da Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**
Serviço Autônomo de Captação
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**
Secretário Hospitalar
Fundação Hospital Geral da Japuibawww.angra.rj.gov.brENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**
PUBLICAÇÃO OFICIAL**DECRETO Nº 10.632, DE 31 DE JULHO DE 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2016021615, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 26 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.418, 25 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor JULIO CESAR BARBOZA DE CARVALHO, Auxiliar Legislativo I, Nível/Padrão QPAII, Matrícula 4530, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

QUEILA POSSIDÔNIO ROSA	50% (cinquenta por cento)
MATEUS POSSIDÔNIO DE CARVALHO	50% (cinquenta por cento).
[...]” (NR)	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do

Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº 10.633, DE 31 DE JULHO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2016019077, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 15 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.399, 11 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte à esposa Maria do Carmo de Andrade Gonçalves e ao filho Adelino Neto Gonçalves Pampuri, beneficiários do servidor falecido NELSON DA SILVA PAMPURI, Matrícula 3139, Motorista, Referência 105, Padrão “J”, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, II, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso II, c/c artigos 25 e 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, nos percentuais seguintes:

I – ADELINO NETO GONÇALVES PAMPURI50% (cinquenta por cento);

II – MARIA DO CARMO DE ANDRADE GONÇALVES ...50% (cinquenta por cento).” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do

Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº **10.635, DE 31 DE JULHO**
DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017000012, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 03 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.457, 18 de janeiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte a BENEDITO NERY DE CARVALHO PINTO, esposo e beneficiário da servidora aposentada MARIA SALVADORA DE CARVALHO PINTO, Matrículas 429 e 2652, Professor MG-3, Referências 500, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso I e art. 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008.

[...]” (NR)

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

DECRETO Nº **10.626, DE 27 DE JULHO DE**
2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 001/SFA/2017, da Secretaria Municipal de Fazenda, datado de 04 de janeiro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado os Sr. RICARDO ALOISIO DE SOUZA, Matrícula nº 25565, a conduzir veículo desta Administração Pública Municipal, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

DECRETO Nº **10.631, DE 31 DE JULHO**
DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os despachos exarados no Processo Administrativo nº 2017013129, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 14 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 10.606, de 5 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão aos beneficiários do servidor VICENTE LIBÓRIO, Coveiro, Ref. 102, Nível I, (aposentado), Matrícula 3879, com base no que dispõe o art. 40, § 7º, I, da CRFB/1988 c/c os artigos 22, 23, inciso I, art. 25, 26, 38, inciso I, da Lei Municipal nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008, conforme abaixo citados:

NATÁLIA DE OLIVEIRA KLEIN LIBÓRIO - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)

MARIA CLARA OLIVEIRA LIBÓRIO - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento)

JOSIANE GOULARTH LIBÓRIO - 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento).” (NR)

Art. 2º O art. 2º do Decreto nº 10.606, de 05 de julho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Este Decreto terá efeitos retroativos a 04 de junho de 2017 com relação às beneficiárias Natália de Oliveira Klein Libório e Maria Clara Oliveira Libório e a partir de 24 de julho de 2017 com relação à beneficiária Josiane Goularth Libório.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do
Município de Angra dos Reis – ANGRAPREV

PORTARIA Nº **928/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2016004033, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 29 de fevereiro de 2016,

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor GILSON RAMOS, Matrícula 190592, Auxiliar de Serviços de Saneamento, Referência 103, Padrão “K”, do Grupo Funcional Básico, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com redação dada pela EC nº 41/2003.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA Nº **940/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2017002170, do Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis - ANGRAPREV, de 02 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora ADRIANA BERCOT DOS SANTOS, Matrícula 3645, Docente I, Referência 400, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, com base no art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito
LUCIANE PEREIRA RABHA
Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social
do Município de Angra dos Reis

PORTARIA No 993/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 0956/17, da Prefeitura de Volta Redonda, datado de 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

REVOGAR a cessão do servidor LEANDRO BARBOSA REZENDE, Matrícula 190377, efetuada através da Portaria nº 465, de 31 de janeiro de 2017, com efeitos a contar de 24 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE JULHO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

PORTARIA No 996/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 167/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, ELIZABETH RODRIGUES BRAGA GASPAR, Matrícula 2039, da Função Gratificada de Coordenador de Contratos, do Departamento de Administração, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 997/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 548/2017/SDSP/DADFI, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR RENAN PAIM DE ANDRADE, Matrícula 18159, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Benefícios e Programas Assistenciais, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 998/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 548/2017/SDSP/DADFI, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, datado de 14 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR JOELMA BORGES CONTE, Matrícula 18306, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Benefícios e Programas Assistenciais, da Superintendência de Assistência Social, da Secretaria Executiva de Assistência Social, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

PORTARIA No 999/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 166/SFI/2017, da Secretaria de Finanças, datado de 21 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR NEUSA FOLGOSA FERREIRA DO NASCIMENTO, Matrícula 1961, para a Função Gratificada de Coordenador de Conciliação Bancária, do Departamento de Tesouraria, da Superintendência Fazendária, da Secretaria de Finanças, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 21 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
JOSÉ CARLOS DE ABREU
Secretário de Finanças

PORTARIA No 1000/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 325/2017/FTAR, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, datado de 28 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR NÍNIVE RODRIGUES SILVA, Matrícula 19076, para responder interinamente pela Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitação, do Departamento de Administração e Finanças, da Superintendência de Desenvolvimento Turístico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, sem remuneração, no período de 01 a 31 de agosto de 2017, durante as férias do titular Carlos Augusto de Oliveira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra

PORTARIA No 1001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 162/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE, Matrícula 14118, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1002/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR LUIZ ANTÔNIO PALADINO DE CARVALHO, Matrícula 20493, da Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1003/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 162/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR AFONSO QUINET BELFORT DE ANDRADE, Matrícula 14118, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Infraestrutura, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1004/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 163/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 26 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ ANTÔNIO PALADINO DE CARVALHO, Matrícula 20493, para a Função Gratificada de Diretor do Departamento de Fiscalização, da Superintendência de Implantação de Obras Públicas, da Secretaria Executiva de Obras, Parques e Jardins, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo FG-1, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 169/2017/SDUS, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, datado de 02 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR ALBERTO CASIMIRO DE SOUZA PEREIRA, Matrícula 25469, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Serviço Público, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, Símbolo CC-1, a partir de 31 de julho de 2017, durante a licença médica do titular Carlos Felipe Larrosa Arias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

PORTARIA No 1006/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 519/2017/CGM, da Controladoria Geral do Município, datado de 01 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR BERNADETE GUEDES CORREIA, Matrícula 3296, para a

Função Gratificada de Coordenador de Controle Interno, do Departamento de Controle Interno, da Superintendência de Controle Interno, da Controladoria Geral, Símbolo FG-2, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
Controlador Geral

PORTARIA No 1008/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 833/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 25 de julho de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR RITA DE CASSIA GOMES E SOUZA, Docente I, Matrícula 17982, para exercer interinamente a função de Diretor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da E. M. Prof. Manoelina Rodrigues Barbosa, no período de 01 a 30 de agosto de 2017, durante as férias da titular Adriana da Silva Kapisch, matrícula 17142.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 1010/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e o disposto nos artigos 9º e 11, inciso I, da Lei Municipal Nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995;

CONSIDERANDO que o Município de Angra dos Reis realizou Concurso Público para preenchimento de cargos criados através da Lei Municipal Nº 1.683, de 26 de maio de 2006;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 0596/2017, da Superintendência de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, datado de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ARIADNE DO PRADO GOULART, para o cargo de Psicólogo, Referência 300, Padrão "Inicial", do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 14 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 04 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1011/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, FERNANDA FONSECA LARANJEIRA KNOELLER, Matrícula 25536, do Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 25 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito
CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PORTARIA No 1012/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR FLÁVIA REGINA DE ALMEIDA FLOERING, para o Cargo em Comissão de Assistente de Cooperação Institucional, da Secretaria de Administração, Símbolo ACI, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

PORTARIA No 1013/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 872/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DISPENSAR da Função de Diretor e Auxiliar de Direção das Escolas Municipais, os servidores constantes da relação abaixo:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DISPENSA
17835	RODRIGO SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. PREF. JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	03/08/2017
18268	POLLYANA DE MOURA BALIEIRO RODRIGUES	DIRETORA	C. M. PARQUE MAMBUCABA	31/07/2017
3893	FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. FREI BERNARDO	31/07/2017
1128	ANGELA DE FATIMA FIGUEIREDO LEONE DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E.M. FREI FERNANDO GEURTSE	07/08/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 1014/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 872/2017/SECT, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, datado de 03 de agosto de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR FLAVIA ADRIANA FONSECA DE SOUSA, Docente I, Matrícula 3893, para a função de Diretora, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da C.M. Parque Mambucaba, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA

Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia

DECRETO No 10.637, DE 01 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA PARA ATUAR NOS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais, considerando o que determina o art. 87 da Lei Orgânica do Município, o art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/93, e o Memorando nº 829, datado de 24 de julho de 2017, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a COMISSÃO ESPECIAL DA CHAMADA PÚBLICA, para atuar nos procedimentos necessários para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender o Programa de Alimentação Escolar da Rede Municipal de Ensino, em observância a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, a Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução/FNDE nº 4, de 02 de abril de 2015, os membros abaixo relacionados:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Fernanda Marins Sena – matrícula 22302

Camila Fonseca de Andrade – matrícula 24986

Hérika Urquiza Costa – matrícula 25014

Paula Rodrigues Costa Moreira – matrícula 19490

Priscila dos Santos Gomes Olivares – matrícula 24988

Maria da Glória Diniz Rosa – matrícula 3837

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Ferreira Pousa Costa – matrícula 20376

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Jefferson Affonso Soares – matrícula 17802

Vítor Henrique Padilha Simões de Souza – matrícula 11642

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Luanna Ferreira da Rosa Corrêa

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 01 DE AGOSTO DE 2017.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ERRATA DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL, PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 03 DO B.O. Nº 783, DE 05 DE JULHO DE 2017

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VIAÇÃO SENHOR DO BONFIM LTDA

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS Nº 058/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do contrato nº058/2014, referente ao fornecimento de passagens, através de créditos em cartões destinados aos usuários da Assistência Social, nas especificações e quantitativos estimados pela Secretaria de Assistência Social e Promoção da Cidadania, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 04/06/2017 e término em 03/12/2017

ONDE SELÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 45.090,00 (quarenta e cinco mil e Noventa Reais)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 48.847,50 (quarenta e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna nº 010/2017/SDSP/DBEPA, datado de 19/05/2017 e memorando de despesa 646/2017/FMAS, datado de 25/05/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, constante no Processo Administrativo 2014016188.

DOTAÇÃO: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339039.8.244.0134.2247; ED: 339039, Ficha nº 20170635 da Nota de Empenho nº 1299/2017, de 25/05/2017, no valor de R\$ 29.308,50 (vinte e nove mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos) e PT: 26.01.339039.244.0138.2265; ED: 339039, Ficha nº 20170678 da Nota de Empenho nº 1300/2017 de 25/05/2017, no valor de R\$ 19.539,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta e nove reais), correspondente ao exercício vigente.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 02/06/2017
CÉLIA CRISTINA DE AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMA DE CARVALHO ROSA
TERMO ADITIVO N.º 004/2017 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 015/2013

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 015/2013, relativo a locação do imóvel situado na Rua Três Amigos, n.º 32, Bracuhy, Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 11/07/2017 e término em 10/01/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da Comunicação Interna n.º: 041/2017/SDSP/APSOB, datado de 04/07/2017 e memorando de despesa n.º 697/2017/FMAS, datado de 05/07/2017 e autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 7809/2013.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339036.8.244.0134.2247; ED: 339036, Ficha n.º 20170633 da Nota de Empenho n.º 1724/2017, de 05/07/2017, no valor de R\$ 8.430,64 (oito mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos) correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL :R\$ 1.487,76 (hum mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)

VALOR GLOBAL (06 MESES) : R\$ 8.926,56 (oito mil e novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 10/07/2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E EMPRESA FUNERÁRIA REIS COSTA.
TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO N.º 005/2017 AO CONTRATO N.º 068/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a supressão de 50 % ao

valor inicial unitário dos itens 1, 2, 3, 4, 5 do contrato nº 068/2014, ata de registro de preços nº 128/2014 oriundos do processo administrativo 2014018541, objetivando a prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas mortuárias, preparação do corpo e traslado, conforme solicitado, para atendimento ao que preconiza a Lei nº 1.820 de 23 de julho de 2007, regulamentada pelo art. 3º do Decreto Municipal nº 10.514/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: na forma do inciso II, § 2º, art. 65 da Lei 8.666/93,

AUTORIZAÇÃO: solicitado através do Memorando n.º 647/2017/FMAS, de 25/05/2017, e autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2014018541.

As despesas referente ao presente termo correrão por conta do PT; 26.01.8.244.0134.2260; ED: 339039, tendo sido emitidas as Notas de Empenho N.ºs 19, 402, 754 e 1151, 1192, e 1301 que totalizam R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais) correspondentes as quotas mensais da dotação orçamentária, conforme Decreto 10.452/2017, sendo esse o valor do contrato após supressão.

O valor global do presente contrato passa a ser de R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais).

O presente termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2017.

Data da assinatura do termo: 08/06/2017
CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E JACYRA VIRGINA DA FONSECA
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 024/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato n.º 024/2016, relativo a locação do imóvel situado na Rua Manoel de Souza Lima, n.º 07, no bairro Monsuaba, cidade de Angra dos Reis - RJ, destinado ao funcionamento do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 23/07/2017 e término em 22/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 044/2017/SDSP/APSOB, datado de 12/07/2017 e memorando de despesa n.º 1056/2017FMAS datado de 14/07/2017 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 20160009126.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339036.08.244.134.2247; ED: 339036, Ficha n.º 20170633 da Nota de Empenho n.º 1733/2017, de 14/07/2017, no valor de R\$ 21.066,66 (vinte e um mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL :R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VALOR GLOBAL (12 MESES) : R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 21/07/2017

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e LUSIMAR MARQUES PAIVA
TERMO ADITIVO N.º 003 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 037/2014

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo e supressão do Contrato n.º 037/2014, relativo a locação do imóvel situado na Rua Quaresma Junior, n.º 105, térreo, Centro, cidade de Angra dos Reis – RJ, destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 29/07/2017 e término em 28/01/2018

SUPRESSÃO: O decréscimo financeiro é de 14,28% do valor global contratado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 209/2017/SDSP/SEASS, datado de 26/07/2017 e memorando de despesa n.º 566/2017/FMAS datado de 26/07/2017 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do Processo Administrativo 2014010417.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.17.339036.4.122.101.2157; ED: 339036; Ficha n.º 20170923 da Nota de Empenho n.º 1429/2017, de 27/07/2017, no valor de R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VALOR GLOBAL (06 MESES): R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 28/07/2017

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93
(Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93)

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALDETE C. D. GARCIA SERVIÇOS DE APOIO - ME
TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO N.º 023/2016

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato de prestação de serviços n.º 023/2016, relativo ao serviço de lavagem, esterilização e passagem de roupas da Casa Abrigo da Criança e Adolescente e Centro de Atenção à População em Situação de Rua.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 12/07/2017 e término em 11/07/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: solicitado através da comunicação interna n.º 212/2017/SDSP/SEAS/APSES, datado de 04/07/2017 e memorando de despesa n.º 1048/2017/FMAS datado de 07/07/2017 autorizada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, do

Processo Administrativo 2015014188.

As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 26.01.339039.8.244.0136.2271; ED: 339039, Ficha n.º 20170667 da Nota de Empenho n.º 1726/2017, de 07/07/2017, no valor de R\$ 12.405,00 (doze mil, quatrocentos e cinco reais) e PT: 26.01.339039.8.243.0136.2270; ED: 339039; Ficha n.º 20170610 da Nota de Empenho n.º 1727/2017 de 07/07/2017, no valor de R\$ 33.729,00 (trinta e três mil, setecentos e vinte e nove reais), correspondente ao exercício vigente.

VALOR GLOBAL (12 MESES): R\$ 92.268,00 (noventa e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11/07/2017

CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO

Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E TEC NIT INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM APARELHOS DE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato n.º 003/2017, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento integral de peças e demais materiais necessários a execução dos serviços, em elevadores da FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, na forma do Termo de Referência, que entre si celebram a Fundação Hospital Geral da Japuíba, como contratante, e a empresa TEC NIT INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPAROS EM APARELHOS DE TRANSPORTES LTDA, como contratada.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 07/08/2017 e término em 04/11/2017.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor estimado de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Fonte 2004 Ficha 20171158 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0181.2674.339039, tendo sido emitida nota de empenho n.º 97, em 07/08/2017, referente ao exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017001662.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2017

SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Secretário Hospitalar

PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2017

PROCESSO N.º 2017011593

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NA REALIZAÇÃO DE TOMOGRAFIA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 25/08/2017 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

PROCESSO Nº 2017016994

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE NAS DIVERSAS ÁREAS DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PLANTONISTAS, DIARISTAS, CIRURGIÕES ELETIVOS, ANESTESIOLOGISTAS E APOIO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA.

DATA/HORA DA SESSÃO: 24/08/2017 – 10:00hrs

LOCAL: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, SITUADO NA RUA JAPORANGRA, 1700 – JAPUÍBA – ANGRA DOS REIS – RJ, NO AUDITÓRIO/ 2º ANDAR.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br.

KÁTIA REGINA S. CORDEIRO
Pregoeira

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 231ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 28/07/2017

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000507/2017	MARCOS SANTIL MACHADO
PMAR/000509/2017	DANIELA VIANNA DANTES
PMAR/000456/2017	ADEMAR DA SILVA OLIVEIRA
PMAR/000457/2017	LUCAS FELIPE DOURADO FONTELLA
PMAR/000458/2017	GERALDO BUBACK
PMAR/000459/2017	GUILHERMINO DE PAULA ROCHA
PMAR/000464/2017	ELIAZAR ESTEVAM DE BARROS
PMAR/000465/2017	ELINALDO PEREIRA DA SILVA
PMAR/000466/2017	JOÃO LUCIO DE PAIVA
PMAR/000474/2017	ELEANDRO TEMOTE DE MELO
PMAR/000476/2017	GLAUCIA PACHECO DE ALMEIDA
PMAR/000478/2017	MANOEL ANTONIO NABUCO
PMAR/000481/2017	HELDER LUIZ BRETAS DE SOUZA
PMAR/000482/2017	JOÃO MIGUEL COSTA FILHO
PMAR/000489/2017	MANUEL PEDRO CORREA BORGES
PMAR/000490/2017	MARCELO JOSE DA SILVA
PMAR/000493/2017	JONAS HONORATO DA SILVA
PMAR/000496/2017	PATRICIA DE SOUZA SILVA
PMAR/000500/2017	ROSILEIA APARECIDA ALVES
PMAR/000503/2017	MAGDA GOMES FONSECA
PMAR/000501/2017	CLARISSA COELHO FERREIRA
PMAR/000502/2017	SIDNEY SILVA CALDERON
PMAR/000508/2017	FLAVIA DE SOUZA RAMOS
PMAR/000510/2017	JORGE AUGUSTO LEITE
PMAR/000511/2017	RODOLFO DE SOUZA PAULA
PMAR/000513/2017	SORAIA CARVALHO DE AZEVEDO
PMAR/000455/2017	BRUNO SOARES MARIANO

Processos Deferidos

PMAR/000469/2017	ARY BERNARDO DA SILVA FILHO
PMAR/000499/2017	HENRIQUE VENTURA PINTO
PMAR/000505/2017	ELISABETH GIBRAIL RAMECK ROCHA

Juanita Nascimento da Silva
Presidente do CAE de Angra dos Reis-RJ

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 230ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 26/07/2017

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000409/2017	THIAGO ARAUJO DE LIMA
PMAR/000411/2017	ELIZABETH DA SILVA GOMES
PMAR/000413/2017	THIAGO NAYLOR F. SARAIVA
PMAR/000415/2017	MANOEL MARTINS NETO
PMAR/000414/2017	MARCIO GREICK GARCIA DA SILVA
PMAR/000418/2017	SEVERINO RIBEIRO SOBRINHO
PMAR/000420/2017	JAQUELINE MAIA DO NASCIMENTO
PMAR/000425/2017	WILSON DA SILVA BARBOSA
PMAR/000427/2017	MARIA DO CARMO FRANCISCA DA SILVA
PMAR/000429/2017	WESLEY WILLIAN B. DE ANICETO
PMAR/000430/2017	ISAIAS MACIEL RAMOS
PMAR/000432/2017	KUANG JIAN ZI
PMAR/000435/2017	URIAS DA SILVA LAURINDO
PMAR/000437/2017	RENATA DE CATRO MACHADO
PMAR/000440/2017	ANDERSON ALMEIDA FRANCO
PMAR/000441/2017	BRUNA DE ANDRADE CABRAL SOUZA
PMAR/000443/2017	RICHARD GONZAGA DA PAZ
PMAR/000445/2017	HELIO JOSE DA SILVA
PMAR/000447/2017	KATIA CRISTINA CARVALHO MEDEIROS
PMAR/000449/2017	JOSE DE PAULA SILVA
PMAR/000454/2017	YANNYCK SMITH M. SILVA
PMAR/000452/2017	JOÃO ANTONIO DUTRA L. DA SILVA
PMAR/000453/2017	RODRIGO WAINER DOS SANTOS
PMAR/000451/2017	FERNANDO FERRAZ PEREIRA

Processos Deferidos

PMAR/000407/2017	VAGNER S. CAVALCANTE DUARTE
PMAR/000412/2017	PAMELA MICHELY DE F. CARVAL
PMAR/000422/2017	PAULO HENRIQUE BROLLO DE LIMA
PMAR/000426/2017	PAULO HENRIQUE BROLLO DE LIMA
PMAR/000439/2017	JORGE MANUEL CUNHA DA SILVA
PMAR/000421/2017	PAULO HENRIQUE BROLLO DE LIMA

Juanita Nascimento da Silva
Presidente do CAE de Angra dos Reis-RJ

C. A. E – COMITÊ DE ACESSORAMENTO ESPECIAL
ATA DA 229ª REUNIÃO ORDINÁRIA – 24/07/2017

Processos Indeferidos

Nº de Processo	Nome do Recorrente
PMAR/000405/2017	JOSÉ EMILIO FAGUNDES FILHO
PMAR/000404/2017	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CUNHA
PMAR/000406/2017	TAIS SANTOS IZIDIO
PMAR/000403/2017	ROBSON DE OLIVEIRA CASSIANO
PMAR/000400/2017	RAIMUNDO PEREIRA SOUZA
E-12/065/5640/2017	ACG RIO FRETAMENTO E TURISMO LTDA
PMVR/01761-DP/2017	FAGNER AUGUSTO DE PAULA
PMAR/000393/2017	JULIANA VALIM MOREIRA
PMAR/000361/2017	LAUDAIR FIALHO
PMAR/000407/2017	RUBENS BONIFACIO RIBEIRO LAMIM
E-12/064/4198/2017	MARCELO DE ALMEIDA BRANDÃO
PMAR/000405/2017	VALDEZANIA SOARES DA SILVA
PMAR/000397/2017	VIVALDO DE ARAUJO LUNA
PMAR/000396/2017	VIVALDO DE ARAUJO LUNA
PMAR/000394/2017	AURELIO MAUTONI PINHEIRO
PMAR/000388/2017	MARCO AURELIO VARGAS GARCIA
PMAR/000406/2017	NILO JOSE DE OLIVEIRA REIS
PMBM/ 0734-DP/2017	SILVIO NETO MARTINS
PMAR/000405/2017	RAFAEL TARDIN ROSA F. GONÇALVES
PMAR/000408/2017	BENJAMIM SIMÃO DA SILVA FILHO
PMAR/000407/2017	ROBSON WERNECK SANT ANNA
PMAR/000376/2017	SODRE VIANA DOS SANTOS
PMAR/000375/2017	MARCOS B. DA SILVA
PMAR/000370/2017	FELIPE DA S. MEDEIROS

Processos Deferidos

PMAR/000401/2017	JARIMAR COUTINHO
PMAR/000402/2017	SERGIO ROBERTO BULLE
PMAR/000398/2017	FABRICIO DOS ANJOS SILVA
PMA/000379/2017	PABLO F. DE J. LOPES
PMAR/000369/2017	PEDRO P. DA C. SALOMÃO
PMAR/000371/2017	MUNDO ANIMAL DE COMER. DE RAÇÕES LTDA

DECRETO No 10.642, DE 03 DE AGOSTO DE 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.615, de 26 de dezembro de 2016, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 14.970,00 (quatorze mil novecentos e setenta reais) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2017 22 2201 04 122 0101 2007 339091 0000	770,00	-
2017 22 2201 04 122 0101 2285 339036 0000	1.400,00	-
2017 22 2201 04 122 0101 2184 339047 0000	-	2.170,00
2017 20 2002 04 122 0101 2157 339036 0000	12.800,00	-
2017 20 2002 04 122 0101 2157 339039 0000	-	12.800,00
TOTAL	14.970,00	14.970,00

Legenda: Descrição da Fonte e Vínculo:
00.00 = Ordinário

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 03 de agosto de 2017.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 03 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito

CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELOS
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município de Angra dos Reis

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº 003/2017/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para o ESPÓLIO DE ANTÔNIO VALENTIM DE CARVALHO, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
189/2017	PERÍODO 02/06/2017 A 01/07/2017	3.000,00	Locação de imóvel destinado a instalação da Agência Regional do Ministério do Trabalho e Emprego de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2017
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

OUTORGADO DONATÁRIO: EDITH FIGUEIREDO MOLEDO E FLAVIO MOLEDO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 162/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 175, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011705
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: ELZA CANANÉA DE CARVALHO E JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 148/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 083, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015011792
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA APARECIDA TAVARES
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 249/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 039, com área construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015012909
DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: EMILIA GOMES E ZENILTO FERREIRA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA Nº 271/2015/PGM.GPI
OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 034, com área

construída de 37,21m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO BRACUHY”, oriundo do Loteamento do lote nº 01-A, este oriundo do desmembramento do lote 01 da Área Remanescente “A”, da parte Leste da Fazenda Bracuí, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 18.570, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015013399

DATA DA ASSINATURA: 12 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA ROSÁRIA DE OLIVEIRA DE SOUZA E DENILSON VENTURA DE SOUZA
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 041/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 036, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015009151

DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2015

Angra dos Reis, 26 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL
PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

OUTORGANTE DOADOR: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
OUTORGADO DONATÁRIO: MARIA SULENE CORDEIRO ROQUE E FRANCISCO DE SALES ROQUE
ESCRITURA PARTICULAR DE DOAÇÃO COM FORÇA DE
ESCRITURA PÚBLICA Nº 358/2015/PGM.GPI

OBJETO: Doação do imóvel denominado como LOTE Nº 032, com área construída de 52,81m², localizada no “CONDOMÍNIO MORADAS DO AREAL”, oriundo do Loteamento do lote de terreno nº 01 da Quadra 31, este oriundo do desmembramento da área remanescente do Areal, situado no 2º Distrito deste Município, descrito e caracterizado na Matrícula nº 19.973, Ficha Informatizada do RGI anexo ao Cartório do 1º Ofício desta Comarca.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2015008059

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2016

Angra dos Reis, 26 de julho de 2017.
MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA
Procuradora-Geral do Município

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666/93.**

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE E EMPRESA EDITORA A NOTÍCIA LTDA.
CONTRATO 005/2017.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é o Registro de Preços para a contratação de jornal de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de atos oficiais do SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE/AR.

DO PRAZO: O contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 2501.3390.39.04.122.0101.2201.10.00 e nº da Ficha: 20170555, com cobertura através da Nota Empenho nº 331/2017, datada de 03/08/2017, no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), correspondente ao presente exercício. E, o restante será empenhado no exercício de 2018.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Presidente através do Memorando nº 217/2017/2017/SAAE de 03/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: Angra dos Reis, 04 de agosto de 2017.

Paulo Cezar de Souza
Presidente do SAAE-AR

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1169/2017**

Autuado: ADELINA GUNS CARIOCA

Endereço: RUA CARLOS DUMOND DE ANDRADE, Nº 126 – NOVA ANGRA

Matrícula: 5576-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 06/06/2017.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1161/2017**

Autuado: ALCIDES F. DE SOUZA

Endereço: RUA AVIADOR SANTOS DUMONT, Nº 129 – PQ.PEREQUE

Matrícula: 12962-3

Infração: DESCUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO Nº 4150 DE 13/04/15, FICANDO INCURSO NO ARTIGO 90, ITEM XXV DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 05/04/17

Angra dos Reis, 08 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0578/2017**

Autuado: ANTONY MARCIO COSTA CUNHA

Endereço: RUA DALVA MOREIRA DA SILVA, Nº 2 – MONSUABA

Matrícula: 50036-4

Infração: REINCIDÊNCIA COM PERMANÊNCIA EM INFRAÇÃO CONTINUADA, APÓS PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME AI 0480 DE 19/12/2014, FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS. 97 E 98 DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA

DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 24/05/2017.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0878/2017

Autuado: ASSIR RODRIGUES VIANA

Endereço: RUA REI BALTAZAR, Nº 297 – NOVA ANGRA

Matrícula: 11045-0

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/06/2017.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1170/2017

Autuado: ASSOC. DE MORADORES DO PQ. PEREQUE

Endereço: RUA FRANCISCO MAGALHÃES DE CASTRO, Nº 698 – PEREQUE

Matrícula: 16795-9

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 14/06/2017

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1194/2017

Autuado: FRANCISCA MALAQUIA LEMES

Endereço: RUA PARAÍBA, Nº 62 – BRACUI

Matrícula: 46291-8

Infração: INTERVENÇÃO NO RAMAL PREDIAL DE AGUA E SEUS COMPONENTES, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.540,00 (HUM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/05/2017

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0588/2017

Autuado: GENIVALDO XAVIER TORRES

Endereço: AV. ANTONIO B S JORDÃO Nº 879 – FCA 60/4 CS 04 – MONSUABA

Matrícula: 35098-3

Infração: REINCIDÊNCIA COM PERMANÊNCIA EM INFRAÇÃO CONTINUADA, APÓS PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO, CONFORME AI 0457 DE 21/07/2014, FICANDO INCURSO NOS ARTIGOS. 97 E 98 DO DECRETO Nº 2735/2003. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.760,00 (UM MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. DATA DA AUTUAÇÃO: 06/07/2017.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1081/2017

Autuado: IGOR CONCEIÇÃO DA CRUZ

Endereço: RUA MURUIM, Nº 808 – BECO – VILLAGE

Matrícula: 45508-3

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/05/2017

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02116/2017

Autuado: JOSE LUIZ RAMOS

Endereço: RUA MURUIM, Nº 808 – BECO – VILLAGE

Matrícula: 18782-8

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/05/2017

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 02115/2017

Autuado: MARIA FERREIRA MIGUEL

Endereço: RUA MARIO DAS GRAÇAS TOLEDO, Nº 540 – FUNDOS – PQ. PEREQUE

Matrícula: 15108-4

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A

PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.
DATA DA AUTUAÇÃO: 28/07/2017

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0879/2017

Autuado: MOACIR DUARTE

Endereço: RUA MARANATA, - Nº 12 – NOVA ANGRA

Matrícula: 43369-1

Infração: LIGAÇÃO CLANDESTINA DE ÁGUA E INTERVENÇÃO NA REDE DE ÁGUA DO SAAE, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITENS III E V, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 1.540,00 (UM MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 30/06/17.

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1186/2017

Autuado: VIVIANE FREITAS BUENO DE MATOS

Endereço: RUA SANTOS, Nº 131 – FRADE

Matrícula: 16787-8

Infração: RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, FICANDO INCURSO NO ART.90, ITEM XIX, DO DECRETO Nº 9.558/2015. FICANDO ESTE INTIMADO, NO PRAZO DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DA AUTUAÇÃO, A PAGAR A MULTA DE R\$ 880,00 (OITOCENTOS E OITENTA REAIS), OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

DATA DA AUTUAÇÃO: 26/05/2017

Angra dos Reis, 01 de agosto de 2017.

SAAE/AR – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Angra dos Reis

NOTIFICAÇÃO Nº 038776/2017

RAZÃO SOCIAL: THERMOTEC TRATAMENTO TÉRMICO LTDA

CNPJ: 11.355.680/0001-82

ENDEREÇO: RUA DOIS DE NOVEMBRO, 13, QUADRA 02, LOE 18, AREAL

MUNICÍPIO: ANGRA DOS REIS CEP: 23932-080

Tendo em vista a expedição da Ordem de Fiscalização nº24/2017 e o disposto no artigo 196 do Código Tributário Nacional e no artigo 252, V, do Código Tributário Municipal, vimos, por meio desta, dar-lhe ciência do início desta ação fiscal.

Angra dos Reis, 09 de agosto de 2017.

THIAGO DANIEL DA SILVA

Auditor Fiscal da Receita Municipal

Matrícula: 22339

EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE
DÍVIDA

INSTRUMENTO: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/SAD/2017.

PARTES: Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e Paulo Roberto Nascimento Ferradeira,
OBJETO – O presente Termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento referente a locação do imóvel destinado ao funcionamento de depósito para carros apreendidos, situado à Rua Ivo Cândido da Teixeira, s/n, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, que ficou sem cobertura contratual no período de 01/11/2014 a 04/12/2014 e 04/03/2016 a 30/08/2016 no Valor Total de R\$ 43.351,32 (quarenta e três mil trezentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

A despesa decorrente do presente Termo de Reconhecimento de Dívida será efetuada através da seguinte dotação orçamentária: 20.2005.04.122.0101.2157.339092.0000, exercício financeiro 2017, ficha nº 20171239.

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário Municipal de Administração nos autos do processo nº 2017012803.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2017/0128

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Carlos Macedo Costa

Secretário de Administração

Data da ciência: ____/____/____

Hora:

Assinatura do notificado

CPF:

Nome por extenso:

TERMO DE ADESÃO Nº 002/2017

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017 –
FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA – FHGJ.

Pelo presente, a FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.830.623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, nº 1700, Japuiba, nesta cidade, doravante designada FHGJ, representada neste ato pelo Secretário Hospitalar, SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 00012409179, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 01570757704, residente e domiciliado na Rua 152, nº 307, Bairro Laranjal, Volta Redonda, RJ, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 035/2017 da Editora A Notícia Ltda, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017, Processo Nº 2017006181, tendo seu resultado de julgamento publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 769, do dia 01/06/2017, realizada pela Prefeitura de Angra dos Reis através da Secretaria de Administração, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 29.172.467/0001-09, com endereço na Rua Honório Lima, nº 67 - Centro, Angra dos Reis - RJ, com a empresa: EDITORA A NOTÍCIA LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 40.213.951/0001-63, localizada na Rua dos Inválidos, nº 198, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.231-048, neste ato representada por seu Representante legal junto aos Órgãos Municipais Representante Comercial, Senhor LUIZ MARCELO BRASILEIRO SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 24.386.649-5 (SSP), expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.919.408-54, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 e Lei Nº 1.933/2008 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 035/2017 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis/Secretaria de Administração, celebrada através do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 020/2017 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços e publicação de matérias em jornal de grande circulação regional ou nacional no estado, incluindo circulação no município especificados no item 04 do Termo de Referência, anexo Edital do Pregão Presencial nº

020/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 035/2017 da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, ocorrida no dia 01/06/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Fundação Hospital Geral da Japuíba adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 035/2017, celebrada através do Pregão Presencial nº 020/2017 – Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos constituem meras estimativas não obrigando a Fundação Hospital Geral da Japuíba a utilizá-los na integridade.

EMPRESA REGISTRADA:		EDITORA A NOTICIA LTDA					
CNPJ:		40.213.951/0001-63					
ENDEREÇO:		RUA DOS INVALIDOS Nº 198 – CENTRO, RIO DE JANEIRO – RJ CEP: 20.231-048					
CONTATO/REPRESENTANTE:		Telefone (24) 2106-1598 E-mail: mbrasil_@yahoo.com.br					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ÓRGÃO GERENCIADOR	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesão	VALOR UN	
01	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS LICITATÓRIOS E AFINS.	cm/col	10.080	10.080	50.400	R\$ 48,00	

Empresa Vencedora: EDITORA A NOTÍCIA LTDA
CNPJ: 40.213.951/0001-63
Endereço: Rua dos Inválidos, nº 198 – Centro - Rio de Janeiro–RJ, CEP: 20.231-048
RESPONSÁVEL LEGAL: Luiz Marcelo Brasil Silva
CPF: 121.919.408-54
Telefone: (24) 2106-1598
E-mail: mbrasil_odia@yahoo.com.br

Angra dos Reis, 10 de Agosto de 2017.

FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Presidente

EDITORA A NOTÍCIA LTDA
LUIZ MARCELO BRASIL SILVA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e JOSÉ DE SOUZA CRISPIM e EDINA SOARES CRISPIM
TERMO ADITIVO Nº 001/2017 ao CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 145/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo do Contrato de Locação nº 145/2008, relativo a locação do imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha nº 340, Centro, Angra dos Reis/RJ, destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 11/08/2017 e término em 10/08/2018.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 62, § 3º, inciso I da Lei 8.666/93 c/c art. 51 da Lei nº 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 33.282,36 (trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 2.773,53 (dois mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.01.04.122.0101.2157.00.; ED: 339036, Vínculo: 00; Ficha: 20170077, tendo sido emitidas as Notas de Empenho nº 1542 de 09/08/2017, no valor de R\$ 6.471,56 (seis mil,

quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos) e nº 1543 de 09/08/2017, no valor de R\$ 6.471,56 (seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondentes ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Governo e Relações Institucionais através do Memorando nº 040/2017/SGRI de 08/08/2017.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2017

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2017.

MARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA
Secretário de Governo e Relações Institucionais

ADIAMENTO “SINE DIE”

PROCESSO Nº 2017012349 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017/SAD.DELCA - O Município de Angra dos Reis, vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 14/08/2017 às 14:00 horas, encontra-se adiado “SINE DIE”, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Angra dos Reis-RJ, 11 de agosto de 2017.

Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

ONDE SELÊ:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$244.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais),

LEIA-SE:

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais),

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA
Secretária de Educação Ciência e Tecnologia

PORTARIA No 1021/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 231/2017/SAD.SUGES, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, da Secretaria de Administração, datado de 31 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Técnica que será responsável pela análise da documentação técnica da Tomada de Preços nº 002/2017, cujo objeto é a contratação, pelo período de 12 (doze) meses, de serviços técnicos especializados para a prestação de serviços voltados à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e atuarial e à proposição de medidas viáveis para garantir a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do município de Angra dos Reis, os seguintes servidores:

- Emídio Marinheiro da Silva Filho – Matrícula 2769;

- Amadeu Damião Gonçalves – Matrícula 286;

- Ricardo de Agostino – Matrícula 3144.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2017.
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA
Secretário de Administração

PARTE II
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
PUBLICAÇÃO OFICIAL

RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE JUNHO DE 2017

AUTOR: VEREADOR JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
“INSTITUI A IDENTIDADE FUNCIONAL DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS.”

Art. 1º Fica instituída a Identidade Funcional dos Vereadores da Câmara Municipal de Angra dos Reis, tendo como referencia o disposto no Decreto Federal nº. 5.703/2006 e ainda a regulamentação do artigo 5º, inciso LVIII da Constituição Federal/88, através da Lei Federal nº. 12.037/2009.

Parágrafo único. O documento de que trata o caput deste artigo terá fé pública, valendo como documento de identidade, sendo individual e intransferível, de porte obrigatório para os vereadores durante o exercício do seu cargo eletivo, contendo os dados necessários à sua identificação.

Art. 2º A Identidade Funcional, para fins de sua caracterização deverá conter as seguintes informações do vereador:

- I – foto atualizada podendo a mesma ser de formato digitalizado;
- II – assinatura do titular da Carteira, sua identificação e respectiva função;
- III – assinatura do Presidente da Câmara, à época da expedição da Carteira;
- IV – numero da Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- V – filiação completa;
- VI – data de nascimento;
- VII – período e número da Legislatura correspondente.

Art. 3º A Identidade Funcional será produzida em PVC 0,76mm, no tamanho de 8,5cm por 5,5cm com impressão digital e laminado.

Art. 4º Com a finalidade de evitar fraudes e falsificações das referidas identidades funcionais, tais identidades deverão contar com marca d'água com o Brasão do Município de Angra dos Reis.

Art. 5º A Identidade Funcional visa identificar os vereadores da Câmara Municipal de Angra dos Reis perante qualquer autoridade pública dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no uso de suas atribuições legais e institucionais.

§1º A Identidade Funcional é válida como identidade civil em todo o Território Nacional, inclusive perante os órgãos da administração direta e indireta municipal, produzindo os mesmos efeitos do Registro Geral de Pessoas (RG) ou outro documento similar.

§2º A validade da Identidade Funcional corresponde ao mandato do vereador, sendo expedida para toda a legislatura respectiva, nos moldes do artigo 1º desta Resolução.

§3º A Identidade Funcional será devolvida pelos vereadores ao Departamento de Recursos Humanos, nos casos de:

- a) proibições de uso previstas na legislação federal, estadual e municipal;
- b) nomeação em cargo público em razão de aprovação em concurso público;
- c) em caso de cumprimento de pena; ou
- d) término do mandato eletivo.

§4º A não restituição da Identidade Funcional poderá implicar responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 6º O Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis tem a responsabilidade de tomar todas as medidas necessárias para a confecção das referidas identidades no prazo de 60 dias após a publicação desta Resolução.

§1º Os dados constantes da Identidade Funcional serão extraídos dos assentamentos funcionais dos vereadores.

§2º A entrega da Identidade Funcional ao vereador será feita mediante assinatura do termo de responsabilidade de utilização e de confirmação dos dados nela constantes.

§3º Em caso de extravio, danificação, furto ou roubo da Identidade Funcional, o vereador comunicará o fato ao setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Angra dos Reis e apresentará o respectivo Registro de Ocorrência, para que seja providenciada a expedição de uma segunda via da Carteira de Identidade Funcional, sendo que, o vereador arcará com as despesas para a expedição de segunda via da Carteira de Identidade Funcional.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 27 DE JUNHO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Artigo 61, Parágrafo Único, Lei Federal nº 8.666/93.

Processo nº 1404/2017

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS E VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA

CONTRATO Nº 003/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços em TI de implantação, customização, treinamento, suporte remoto e atualização, com cessão de direito de uso permanente do sistema de votação eletrônica, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.

VALOR: O valor global da presente contratação é de R\$ 77.950,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata o presente Contrato correrá por conta do PT: 01.031.0185.2.295, ED: 4.4.9.0.52.00.00, da Nota de Empenho Ordinário nº 489/2017 de 18/07/2017, no valor de R\$ 17.633,81 (dezesete mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta e um centavos); PT: 01.031.0185.2.295, ED: 4.4.9.0.52.00.00, da Nota de Empenho Ordinário nº 490/2017 de 18/07/2017, no valor de R\$ 56.816,19 (cinquenta e oito mil, oitocentos e dezesseis reais e dezenove centavos) e PT: 01.031.0185.2.295, ED: 3.3.9.0.39.00.00, da Nota de Empenho Ordinário nº 491/2017 de 18/07/2017, no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

AUTORIZAÇÃO: 06/07/2017.

DATA DA ASSINATURA: 19/07/2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente

ERRATA

Na publicação do Ato nº 243/2017, efetuada na Edição Nº 790, do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, de 21 de julho de 2017, página 09,

ONDE SE LÊ:

“1 – Fica designada, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, a servidora Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios, matr. 6883, como fiscal do Termo de Inexigibilidade nº 001/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 001/2017, firmado com CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto – CNPJ 33.352.394/0001-04, com o objeto: serviço de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.”

LEIA-SE:

“1 – Fica designada, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2017, a servidora Germânia Alves Pereira, Subsecretária de Gestão de Contratos e Convênios, matr. 6883, como fiscal do Termo de Inexigibilidade nº 001/2017/CMAR – Processo de Despesa nº 001/2017, firmado com CEDAE – Companhia Estadual de Água e Esgoto – CNPJ 33.352.394/0001-04, com o objeto: fornecimento de água para atender as necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis.”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 260/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 1775/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designado o servidor Leonardo José Passeri de Oliveira, Subsecretário de Controle de Terceirizados, matrícula 6996, como fiscal do Contrato nº 006/2015, firmado com a Lemos e Fares Segurança e Serviços Ltda. – CNPJ 14.224.707/0001-96, cujo objeto é a prestação de serviço terceirizado de vigia desarmada, em substituição ao servidor Mitzen Azevedo, Subsecretário de Licitação, matrícula 6659, com efeitos a contar

de 01 de julho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 261/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 1775/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designado o servidor Leonardo José Passeri de Oliveira, Subsecretário de Controle de Terceirizados, matrícula 6996, como fiscal do Contrato nº 007/2015, firmado com TR2 Prestadora de Serviços Ltda. – CNPJ 19.214.084/0001-94, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de motorista, copeiro, zelador e artífice de serviços gerais, em substituição ao servidor Mitzen Azevedo, Subsecretário de Licitação, matrícula 6659, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 262/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 1775/2017,

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o servidor Marcelo da Silva Pereira, Subsecretário de Controle de Terceirizados, matrícula 6830, em razão da sua exoneração, da fiscalização do Contrato nº 008/2015, firmado com a empresa Claro S.A. – CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é o serviço de telefonia móvel, com efeitos a contar de 09 de maio de 2017.

2 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O Nº 263/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 1775/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designado o servidor Marcelo da Silva Pereira, Subsecretário de Imprensa e Divulgação, matrícula 6995, como fiscal do Contrato nº 008/2015, firmado com a empresa Claro S.A. – CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é o serviço de telefonia móvel, com efeitos a contar de 09 de maio de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 264/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N° 1775/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designado o servidor Fábio Siqueira Leite, Gerente de Controle de Terceirizados, matrícula 6997, como Fiscal do Contrato n° 008/2015, firmado com a empresa Claro S.A. – CNPJ 40.432.544/0001-47, cujo objeto é o serviço de telefonia móvel, em substituição ao servidor Marcelo da Silva Pereira, Subsecretário de Imprensa e Divulgação, matrícula 6995, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

A T O N° 265/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO N° 1775/2017,

RESOLVE:

1 – Fica designado o servidor Antônio José Ferreira Junior, Secretário de Relações Institucionais, matrícula 7035, como fiscal do Contrato n° 002/2016, firmado com a empresa Marfly Viagens e Turismo Ltda. – CNPJ 00.920.881/0001-69, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, marcação, remarcação, emissão, endosso, reembolso e fornecimento de passagens aéreas, em substituição a servidora Fernanda Malvão de Azevedo, matrícula 6548, em razão de sua exoneração, com efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

2 – O presente Ato vigorará até o término do contrato e/ou a substituição do referido fiscal.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 07 DE AGOSTO DE 2017.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA
PRESIDENTE

Carreta Escola de Gastronomia ficará 4 meses em Angra

Parceria da Prefeitura com a Fecomércio/RJ e o Sicomércio Angra traz diversos cursos gratuitos da área de gastronomia para a população

Uma boa oportunidade para profissionalização chegou à Angra dos Reis: a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, através da Secretaria executiva de Indústria e Comércio, firmou uma parceria com o Sicomércio Angra e com o Sistema Fecomércio/RJ para trazer para o município a Carreta Escola de Gastronomia do Senac. Serão diversos cursos na área, oferecidos gratuitamente à população. A Carreta chegou hoje (9) e já está estacionada ao lado da Praça do Porto. A Carreta ficará quatro meses no município.

As inscrições serão feitas nos dias 22 e 23 a primeira leva de alunos e nos dias 20 e 21 de setembro a segunda leva. Serão 252

vagas, sendo 16 por turma. Os interessados deverão se dirigir à Carreta nos dias marcados, munidos de documentos de identidade (RG e CPF) e comprovante de residência. As aulas serão ministradas em dois turnos (manhã e tarde) e serão 16 vagas por turma. As aulas começam no dia 4 de setembro.

Os cursos oferecidos serão de: saladas, doces para festa, salgados para festa, fabricação de massas, base de confeitaria, garçom e pizzaiolo. As aulas acontecerão na parte da manhã, das 8h ao meio dia e na tarde, das 13h às 17h. Podem participar qualquer pessoa acima de 16 anos e para o curso de garçom, acima dos 18 anos.

